



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA
REGIÃO E A CONSTRUTORA PORTO
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2014, que tem como objeto a contratação, pelo regime de empreitada por preço global, da **Obra de Modernização do Fórum Autran Nunes**, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 1.150, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos e condições constantes deste instrumento e do Edital abaixo, e respectivos anexos, referente ao **Processo nº 7.612/2014**, haja vista o certame licitatório na modalidade **Concorrência**, sob o nº **02/14**, com fundamento no artigo 60 da Lei nº 8.666/93, item 10.15 da Cláusula Décima e item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI.

CONTRATADA – CONSTRUTORA PORTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 1000, Bairro: Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418.0001-51, aqui representada por **RUPERTO BARBOSA PORTO**, portador do CPF nº 059.648.143-87e CREA-CE nº 3618D.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o valor global original do Contrato, previsto no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, passando a ser de **R\$ 7.327.613,16 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos)**, obtido da diferença entre o acréscimo de R\$ 969.768,41 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a um percentual de 13,97%, e a supressão de R\$ 584.475,21 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), equivalente a um percentual de 8,42%, resultando em um acréscimo real de R\$ 385.293,20 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), representando um percentual de 5,55%, todos em relação ao valor

originalmente contratado de R\$ 6.942.319,96 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), que ora fica alterado, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos constante do Processo Administrativo nº 7.612/2014. (Nota de empenho nº 2015NE001311)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E SEU REAJUSTE

12.1 Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 7.327.613,16 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem parte integrante deste aditivo, como se aqui estivessem integralmente transcritos, o seguintes documentos do Processo Administrativo nº 7.612/2014:

- a) Declaração de anuência da Contratada – fl. 937;
- b) Planilha Orçamentária e anexos – fl. 847/936;
- c) Informação Técnica nº 02, de 20/07/2015 – fl. nº 938/944.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, de de 2015.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
DIRETORA-GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

**RUPERTO BARBOSA PORTO
CONSTRUTORA PORTO LTDA
CONTRATADA**